



PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
Praça Dois de Julho, nº33 – Centro - CEP: 46.330-000 - [Licínio de Almeida - BA](#)
CNPJ: 14.108.286/0001-38
Fone/Fax: (077) 3463-2196

DECRETO QDD N° 029, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

*Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD,
para o exercício 2022, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2022, o Analítico da Despesa - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, na forma conforme Anexos deste decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecidas para cada Unidade Orçamentária, em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - O Quadro de Detalhamento da Despesa poderá ser alterado por decreto durante o decorrer do exercício, respeitadas as normas contábeis e diretrizes estabelecidas em suas normas reguladoras.

Art. 4º - Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes do Ente.

Art. 5º - Este Decreto vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito(A) Municipal